



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 125, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1876166, para exercer a Função de Gerente da Divisão de Suporte, código FG-1, da Coordenação de Tecnologia da Informação, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor